

PORTARIA N° 642, DE 25 DE MAIO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar n° 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **APARECIDA DAS GRACAS DA SILVA – MERENDEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03/05/2017 até 27/10/2017, na Escola Menino Deus, com as seguintes atribuições:

- Monitorar os alunos no pátio até o início das aulas, durante o intervalo após o almoço;
- Organizar os materiais pedagógicos de uso dos professores e alunos;
- Auxiliar a merendeira a servir o lanche e almoço quando solicitado;
- Monitorar os alunos em sala de aula, quando solicitado pelos professores.

Art. 2° Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.

Art. 3° Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2017.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretário Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se